



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 639/2024 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 770/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Parelheiros Fest", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa, o projeto de lei propõe a oficialização do "Parelheiros Fest" no calendário de eventos da cidade de São Paulo, a ser realizado anualmente no segundo fim de semana de maio. O evento tem como principal objetivo promover a integração e convivência entre os residentes da zona sul e demais regiões da cidade, oferecendo opções gastronômicas, música e entretenimento para celebrar a história e determinação dos moradores de Parelheiros. Além disso, o distrito, considerado um Patrimônio Ambiental devido à sua riqueza em recursos naturais, desempenha um papel estratégico para a cidade, abrigando importantes áreas de preservação e fornecendo água para uma parcela significativa da população. Localizado no extremo sul do município, Parelheiros possui uma extensa área verde, incluindo o Parque Estadual da Serra do Mar, e é atravessado por três importantes bacias hidrográficas, contribuindo significativamente para a biodiversidade e preservação ambiental da região metropolitana. Apesar dos desafios relacionados ao crescimento urbano acelerado, o distrito enfrenta questões pertinentes à qualidade de vida e conservação ambiental. A instituição do "Parelheiros Fest" visa, portanto, destacar e celebrar a identidade histórica deste distrito, reconhecendo sua contribuição fundamental para a cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que essa iniciativa se reveste de grande importância ao reconhecer e valorizar a história, cultura e contribuição desse distrito para o contexto urbano da cidade, além de proporcionar um espaço para confraternização, camaradagem e convívio entre os habitantes de diferentes regiões. Ao inserir o "Parelheiros Fest" no calendário oficial, busca-se fortalecer os laços comunitários, fomentar a coesão social e evidenciar o papel significativo desse distrito no tecido socioeconômico e cultural de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2024.

Ver.^a Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Coronel Salles (PSD)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver.^a Luna Zarattini (PT)

Ver.^a Sandra Santana (MDB) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2024, p. 285

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.